



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000067/2020 - 8750-00 2020

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão Especial de Veto**



Trata-se de Projeto de Lei nº 67/2020 encartado ao Processo nº 8750/2020, de autoria dos Nobres Vereadores Vagner de Oliveira, Dr. Adriano Miranda, Sgt. Mello Casal, João Coteca, Júlio Obama Jr., Juraci Scheffer e Kennedy Ribeiro que, "Declara como essenciais as atividades prestadas pelos profissionais cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador e similares e dá outras providências".

PARECER: Diante das razões do Veto apresentadas pelo Executivo, libero para o Plenário onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2020.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM